

Lei nº 331

(Sobre créditos suplementares)

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Criam abertos créditos suplementares no total de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

Administração Geral

Materiais de Consumo

8.04.3 - Imprensa e Materiais de Expediente R\$ 10.000,00

Serviço de Saneamento

Pessoal Variável

8.51.1 - Op. do Serviço de Reflorestamento R\$ 35.000,00

Total

R\$ 45.000,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhéus, 20 de Setembro de 1960

a) Dr. José Olímpio Dias

Prefeito Municipal

Lilvia Rocha Alencar

Secretária

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em 20 de Setembro de 1960

Lilvia Rocha Alencar

Secretária